

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CMDM-Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Capelinha/MG – no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 2.484/2024 – convoca toda a sociedade civil, entidades públicas e privadas pertinentes às questões relativas aos direitos das mulheres, para participarem do processo de escolha dos membros titulares e suplentes para o biênio de 2026/2028.

Art. 1º - O CMDM-Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Capelinha/MG compor-se-á de 10 (dez) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 5 (cinco) membros representativos da Administração Pública Municipal e 5 (cinco) membros da sociedade civil envolvidas com as políticas públicas pertinentes às questões relativas aos direitos das mulheres.

I – Compete à administração Pública Municipal indicar seus representantes dentre as secretarias municipais com afinidades diretas às questões pertinentes à mulher para comporem o CMDM;

II – Os conselheiros de representação popular serão eleitos por um colégio formado por representantes de entidades da sociedade civil ou privadas envolvidas com as políticas públicas pertinentes às questões relativas aos direitos das mulheres, sediadas no Município de Capelinha e dotadas de reconhecimento popular.

§ 1º. Os conselheiros e seus respectivos suplentes serão indicados por suas representações ao Poder Executivo Municipal, que os nomeará para um mandato de 02 (dois) anos, permitida a sua recondução por igual período.

Art. 2º Poderão ser indicados representantes de entidades da sociedade civil ou privada envolvida com as políticas públicas pertinentes às questões da mulher, sediadas no município de Capelinha. Durante a Assembleia Geral, as mais votadas integrarão o CMDM.

Art. 3º - Os conselheiros realizarão a eleição da diretoria em Assembleia Geral, para o biênio 2026/2028, sendo composta por 01 presidente, 01 vice-presidente, 1º e 2º secretários.

Art. 4º - Depois de realizadas as indicações e eleições, os membros titulares e suplentes serão nomeados por Decreto Municipal.

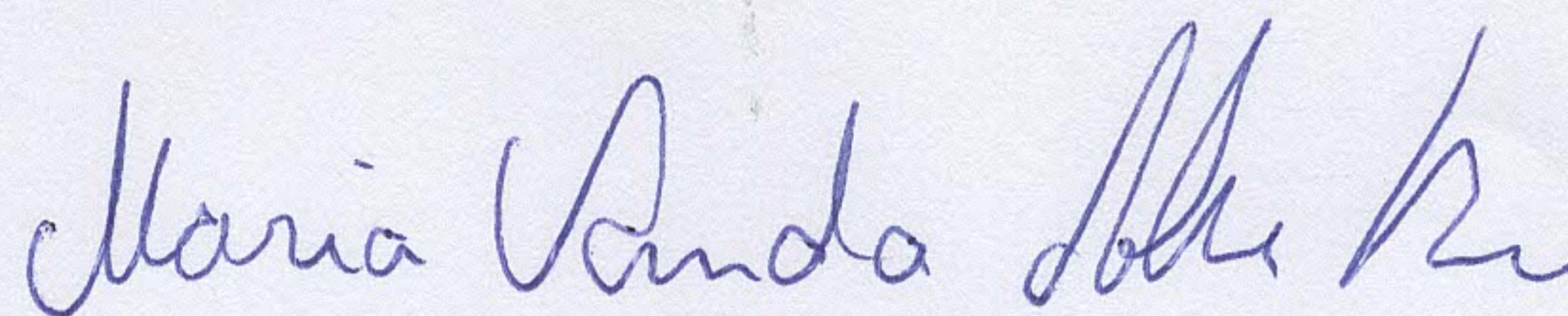
Juliano Celestino de Souza EDUÂNIA RAMOS DOS SANTOS
Igor Rimenta Rocha Maria Cândo Alar

Art. 5º - As pessoas interessadas em participar do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Capelinha/MG deverão comparecer em Assembleia Geral que acontecerá no dia 17/06/2026, às 08h, na sede do CREAS de Capelinha – Rua Matilde de Souza Evaristo, nº 40, Bairro Água Santa, Capelinha/MG.

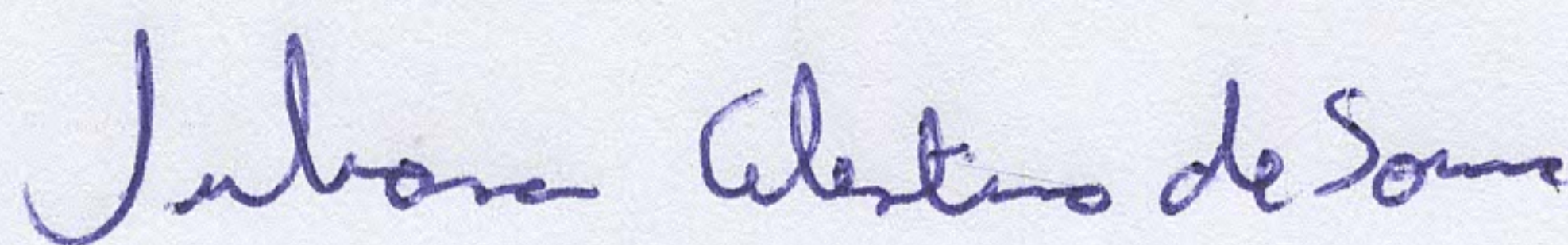
Parágrafo único - As atividades dos diretores e conselheiros serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art. 6º - Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

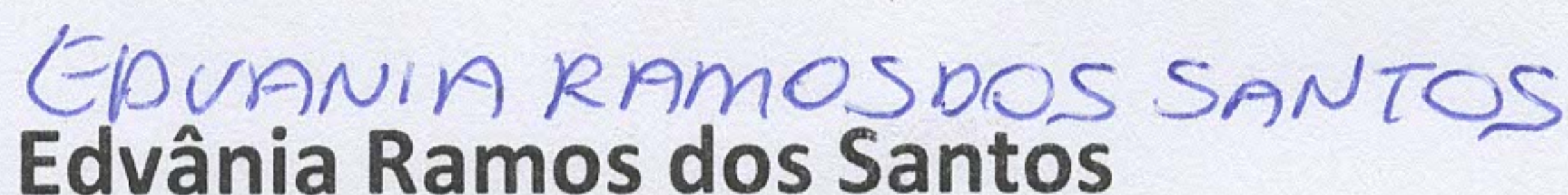
Capelinha, 07 de maio de 2026.



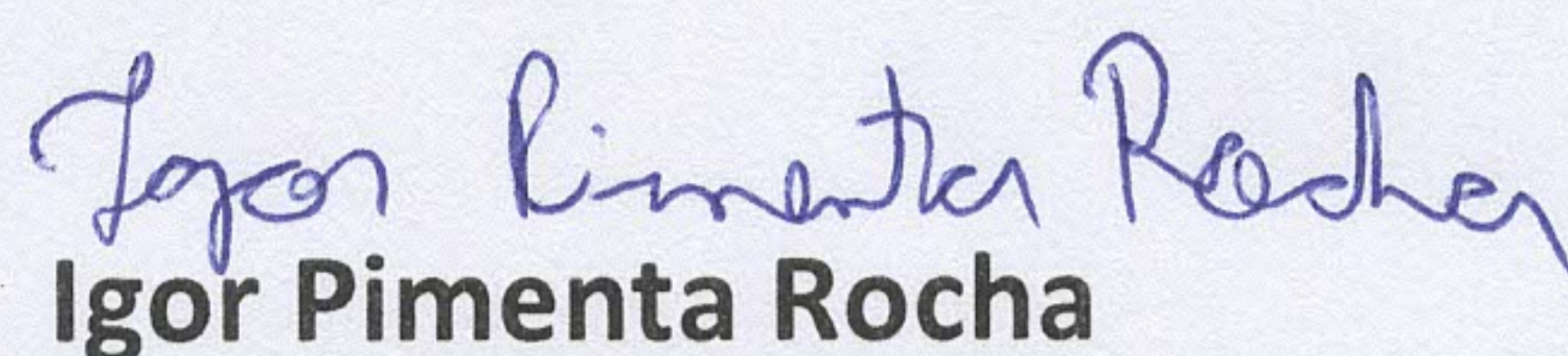
Maria Vanda Alves Pereira
Presidente do CMDM



Juliana Celestino de Souza
Membro da Comissão Eleitoral



Edvânia Ramos dos Santos
Membro da Comissão Eleitoral



Igor Pimenta Rocha
Membro da Comissão Eleitoral